

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.288 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 1.037/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 30 de maio de 2022 a 25 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 992/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar em audiências apazadas para o dia 20 de outubro de 2022, pela manhã, perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró/RN, de atribuição da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.287 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 04/2022 – DPE Nísia Floresta, de 19 de outubro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio das Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da I Seleção Simplificada para estagiários do curso de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ENTREVISTA
1	Wanessa Magnello Medeiros Nóbrega	APTA
2	Stephanni Pereira Mendonça	APTA
3	Ana Beatriz Santos Ubelino De Férias	APTA
4	Mateus José Medeiros Dantas	APTO
5	Ana Luísa De Azevedo	APTA
6	Lavínia Victória Lopes	APTA
7	Alynne Cristine Santiago Da Silva	APTA
8	Hildersandy	APTA
9	Elizabeth Regina Galvão	APTA
10	Thiago Souto Da Silva	APTO
11	Jose Alexandre Lima Neto	APTO

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail nisiafloresta@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Nísia Floresta/RN, 19 de outubro de 2022.

Serjano Marcos Torquato Valle

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Nísia Floresta